



## VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 23.373.000\0001-32  
NIRE nº 35.300.512.642

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2022, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme faculta o Estatuto Social da Companhia, sujeito às seguintes condições:

#### **1. Base Acionária para Fins do Pagamento**

Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 26 de dezembro de 2022.

#### **2. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio**

Valor bruto total de R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões de reais), correspondente a R\$0,261442265 por ação.

O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 23 de dezembro de 2022, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

#### **3. Data do Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio**

4 de abril de 2023, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2022.

#### **4. Negociação Ex-Direito ao Juros Sobre Capital Próprio**

As ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos juros sobre capital próprio a partir de 27 de dezembro de 2022, inclusive.

#### **5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios**

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2022, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96, e o artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.



## **6. Instruções Quanto ao Crédito**

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Bradesco S.A. Para os acionistas que possuem suas ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), deverão confirmar/alterar seus dados bancários e cadastrais através do seu agente de custódia.

### **Endereço para maiores esclarecimentos:**

Departamento de Relações com Investidores  
Av. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 62, Itaim Bibi  
CEP: 04530-001 – São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (11) 2388-5336  
E-mail: [ri@grupovamos.com.br](mailto:ri@grupovamos.com.br)

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

**Gustavo Moscatelli**  
Diretor Administrativo financeiro e  
de Relação com os Investidores